Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da composição do Colegiado do Curso BSI do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 7°, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 10 de 22/01/2024 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Sabará, ficando o colegiado composto conforme as designações abaixo:

Presidente: Renato Miranda Filho

Representantes Docentes:

Titular: Luiz Guilherme Hilel Drumond Silveira

Suplente: Bruno Nonato Gomes Titular: Melissa Campos Alves Suplente: Carlos Alexandre Silva

Representantes Discentes:

Titular: Paulo Moura da Costa Macedo

Suplente: Maria Eduarda Matias de Brites Simões

Titular: Pedro Garcia Ribas

Suplente: Lucas Martins da Silva Cruz

Representantes da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Suplente: Márcia Basília de Araújo

- Art. 2°. Esta Portaria tem validade de 2 anos, com carga horária de trabalho de 01 hora/mensal.
- Art. 3°. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Sabará, em 28/03/2024, às 07:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1885866 e o código CRC 41FCA52C.

23714.000468/2024-39 1885866v1